
Memo 001/2020 – COADP

Prezada equipe do Curso de Administração Pública da UFSJ.

Professores, alunos, tutores, coordenadores de pólo e corpo técnico administrativo - pedagógico.

Devido a **excepcionalidade** do momento que estamos vivendo no Brasil e no mundo, em decorrência da pandemia da COVID-19, e de acordo com a portaria nº 122, do dia 21 de março, do reitor da Universidade Federal de São João del-Rei, Sérgio da Gama Cerqueira, os trabalhos **presenciais** do Nead/UFSJ encontram-se momentaneamente suspensos, assim como todos os outros da universidade, excetuadas as funções essenciais de segurança, saúde e limpeza.

Desta forma as provas **presenciais** regulares e de re-ofertas que estão programadas para ocorrer nos dias 25 e 26 de abril serão ofertadas normalmente, porém com as seguintes alterações:

1º - **As provas ocorrerão dentro do AVA** de cada disciplina, assim como ocorrem às tarefas, será disponibilizada a abertura de um item denominado **PROVA PRESENCIAL** e a essa deverá ser realizada neste ambiente virtual, com acesso em qualquer equipamento com acesso a internet.

2º - As provas tanto de disciplinas regulares, como de re-oferta serão liberadas no dia 25 de abril no horário das **08 às 13 horas, não sendo possível a realização em outro horário.**

3º Desta forma as provas de re-ofertas previstas para o dia 26 de abril, serão realizadas normalmente no dia 25, junto com as regulares, **não** ocorrendo assim atividades no dia 26 de abril.

4º Os alunos que não realizarem as avaliações no AVA, serão considerados faltosos na atividade e terão sua nota atribuída a 0.

5º - Fiquem atentos com as orientações das avaliações que em sua maioria serão compostas por questões dissertativas cujas respostas serão corrigidas e comparadas pelos tutores e não serão aceitas questões idênticas ao material de estudos, de outros colegas, retiradas de internet, ou de qualquer outro meio, caso ocorra identificação destes itens a questão será considerada com a nota 0. Lembrando que todos os tutores terão acesso a todas as questões para correção, independente do pólo de atuação

Aproveitamos também para informar que:

1º - tão logo essa portaria for revogada, todas as demais avaliações e atividades voltarão a ser realizadas de forma presencial conforme consta no PPC do curso e nas normas aprovadas por este colegiado.

2º - as demais disciplinas terão seu início normalmente no dia **27 de abril**, conforme nosso calendário acadêmico e que qualquer outra alteração de datas e ou atividades será comunicada por esta coordenação.

3º - toda a equipe de colaboradores do Nead/UFSJ encontra-se em regime de trabalho remoto, portanto, podendo ser acessível por meio de e-mail.

4º - alunos que estejam com o seu TCC pronto, poderão neste momento realizar a defesa por meio de video-conferencia, após anuência de seu coordenador e desta coordenação. O calendário de defesas irá sofrer uma alteração e iremos informar na próxima semana.

Por fim acreditando que estamos tomando a melhor decisão neste momento delicado e realizando alterações de procedimentos, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer dúvidas, esclarecimentos, e para resolver os casos omissos que surgirem por meio de nosso e-mail: admpublica@nead.ufsj.edu.br

Na certeza que em breve teremos boas notícias, tenham todos, uma boa prova.

Pablo Luiz Martins
Coordenador do Curso de Administração Pública- UFSJ